



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.520 /

"ALTERA OS VALORES DA GUIA DE SEPULTAMENTO
E CERTIDÃO DE ÓBITOS, CONSTANTES DA TABELA
LA Nº 004/86/SSU.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Lei nº 92.589, de 25.04.86, do Presidente da República, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.525, de 13.06.84,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam revogados os valores dos Registros, Guia de Sepultamento e Certidão de Óbito, constantes da Tabela nº 004/86/SSU, regulamentada pelo Decreto nº 3.469, de 18/02/86.

ART. 2º - Os valores dos Registros, Guias de Sepultamento passarão a ser de Cz\$ 30,00 (trinta cruzados) e da Certidão de Óbito Cz\$ 11,00 (onze cruzados).

ART. 3º - Os outros valores da Tabela nº 004/86/SSU, continuam congelados conforme Decreto mencionado no art. 1º.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal